



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

# EDITAL 2021 DE PRÉ-SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO VIRTUAL ENTRE UNIVERSIDADES DO CHILE E UNESC (INILATmov+)

O Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais e Internacionais - NIU, por meio deste Edital, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o **processo de seleção interna para INTERCÂMBIO DE ESTUDOS VIRTUAL nas Universidades do CHILE – INILATmov+**, vinculadas ao Programa.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente Edital destina-se à seleção de alunos de graduação do UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo (Câmpus Colatina e Serra) para **intercâmbio de estudos virtual** em Universidades Chilenas (INILATmov+).
- 1.2 O processo seletivo possibilitará ao aluno selecionado que se cadastre e concorra ao processo seletivo nas Instituições de Ensino Superior (IES) do Chile para cursar disciplinas no semestre acadêmico de 2021/2, **na modalidade virtual**.
- 1.3 A seleção interna ficará a cargo da Coordenação do Núcleo de Relações Institucionais e Internacionais - NIU.
- 1.4 **Não há pagamento de mensalidades para as Universidades Chilenas**, considerando que o estudante selecionado continuará com o pagamento das parcelas da semestralidade do UNESC.
- 1.5 Equipamentos e internet para realização da mobilidade virtual ficam sob responsabilidade do estudante.
- 1.6 As disciplinas poderão ser objeto de aproveitamento de estudos pela Instituição de origem do



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

estudante (UNESC), condicionado ao cumprimento, com sucesso, de todas as etapas avaliativas realizada pela Instituição de destino e a análise de concessão de crédito acadêmico por aproveitamento de estudos pelo Colegiado do Curso de origem do estudante.

## 2 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 O estudante deve estar regularmente matriculado em curso de graduação do UNESC e atender os seguintes requisitos:

- I. estar matriculado a partir do 2º período do curso, inclusive;
- II. não ter registro de infração disciplinar;

2.2 Apenas os alunos selecionados serão inscritos pelo NIU para realização da mobilidade virtual.

## 3 DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3.1 São disponibilizadas **17 vagas para o UNESC**. [Redação dada pelo Edital Complementar nº 01/2021]

3.2 As vagas de intercâmbio são distribuídas conforme Quadro 1, não sendo permitido mais de 1 aluno por curso:

Quadro 1 – Distribuição de vagas de intercâmbio virtual por grupo de cursos do UNESC, de acordo com os cursos ofertados pelas Instituições Chilenas.

Grupos de Cursos	Cursos	Vagas
Grupo I	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenharia Civil</li><li>• Engenharia Mecânica</li><li>• Sistema de Informação</li></ul>	3
Grupo II	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração</li><li>• Arquitetura e Urbanismo</li><li>• Ciências Contábeis</li><li>• Direito</li><li>• Psicologia</li><li>• Pedagogia</li></ul>	6
Grupo III	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação física</li><li>• Farmácia</li><li>• Medicina Veterinária</li><li>• Nutrição</li><li>• Odontologia</li><li>• Enfermagem</li><li>• <b>Fisioterapia</b> (novo curso)</li></ul>	8



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

	contemplado) • <b>Medicina</b> (novo curso contemplado) [Redação dada pelo Edital Complementar nº 01/2021]	
--	--	--

#### 4 DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

4.1 As atividades a serem executadas consistem em cursar disciplinas do semestre 2021/2 (agosto a dezembro) nas IES Chilenas, vinculadas à matriz curricular da graduação no UNESC.

4.2 O catálogo de disciplinas e as informações estão no link abaixo:

<https://www.learnchile.cl/INILATmov/>

4.2.1 Clicar em <CATÁLOGO DE PROGRAMAS> para verificar as disciplinas regulares disponíveis (*Asignatura regular*) e selecionar as disciplinas, após consultar o respectivo plano de ensino na coluna “URL del programa/carrera”.

#### 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de **05 de julho a 08 de julho de 2021**, no site do UNESC por meio do link <https://www.unesc.br/eventos/view/id/5352>.

#### 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dar-se-á por meio da análise do Coeficiente de Rendimento do aluno inscrito, informado pela Secretaria Geral do UNESC.

6.2 Critério de seleção: apenas serão analisados coeficientes iguais ou maiores que 75% (setenta e cinco por cento), sendo desclassificados do processo seletivo candidatos com coeficientes menores que esse valor.



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### 7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Em cada Grupo de Cursos (item 3.2), os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos (Coeficientes de Rendimento), sendo 01 (uma) vaga por curso.

7.2 Critérios de desempate a serem utilizados até que ocorra o desempate:

- I. candidato de período mais avançado no curso;
- II. candidato de maior idade.

### 8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada via web por meio do site do UNESC, até **09 de julho de 2021**.

8.2 **A aprovação no processo de pré-seleção do UNESC não garante a seleção pela IES Chilena.**

### 9 DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO

9.1 **O aluno selecionado neste edital será convocado pelo NIU para envio dos documentos e disciplinas da Universidade de escolha.**

9.2 Os procedimentos da inscrição na IES Chilena bem como os processos de matrícula serão supervisionados pelo NIU.

### 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todas as providências e despesas, como internet, obtenção de documentos e exames exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.

10.2 O UNESC não se responsabiliza por alterações provocadas pelo comportamento da pandemia, ou por eventuais alterações que vierem a ser estabelecidas pela INILATmov+ (Chile), posteriormente à publicação do presente Edital, que poderão influenciar nos processos



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

de mobilidade virtual.

10.3 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares pelo NIU do UNESC.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvido o NIU.

Colatina (ES), 5 de julho de 2021.

Orlando Chiarelli Neto

Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais e Internacionais - NIU